



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 948/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Altera parte da redação do Art. 1º da Lei nº 606/2016 de 10 de outubro de 2006, acrescentando a palavra VEREADOR ao nome Clicério de Oliveira Lima, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica acrescida a palavra VEREADOR ao nome da Rua - O - Clicério de Oliveira Lima, na Comunidade de Curupati Irrigação no Município de Jaguaribara CE, passando a denominar-se de **RUA VEREADOR CLICÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2017.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal